

AZEVEDO & PILASTRY  
MICROFILMADO

Dec. Leg. 702



PROCESSO Nº	225/00
Iniciado em	04 SET 2000
Arquivado em	22/09/2000

DL  
02/2000

# CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

## ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DÁ  
DENOMINAÇÃO DE MARIA BIGHETI LIMÃO A UMA  
VIA PÚBLICA DA CIDADE.

## INTERESSADO

**Paulo Cesar Madureira**



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **MARIA BIGHETI LIMÃO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Rua **MARIA BIGHETI LIMÃO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 6, localizada no loteamento denominado Conjunto Residencial Nova Bauru, que tendo início na Rua 3, termina na Rua 1 do mesmo loteamento.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 04 de setembro de 2000.

  
PAULO CESAR MADUREIRA



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maria Bigheti Limão, nasceu em Itajú, Estado de São Paulo, no dia 17 de março de 1923. Filha de Vitorio Bigheti e de Izabel de Rissi.

Foi casada com Laurindo Limão, de cuja união nasceram doze filhos: Reinaldo, Terezinha, Oswaldo, Geraldo, Inês, Elizabeth, Paulo, Rosa, Hélio, Sedenil, Carmen e Ana Lourdes.

Maria Bigheti Limão, juntamente com o Senhor Laurindo, dedicou sua vida aos filhos, e com muita luta e trabalho garantiu a eles o sustento e educação necessários.

Com a certeza de estarmos realizando uma justa homenagem, é que solicitamos aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Bauru, 04 de setembro de 2000.

PAULO CESAR MADUREIRA

215

PROC. Nº 225/00  
FOLHAS quatro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
DIVISÃO DE CADASTRO  
SEPLAN  
BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO

pm

**ARTIGO 1º**

Fica denominada Rua \_\_\_\_\_ a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 6, no loteamento denominação CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA BAURU, que tem início na Rua 3, e término na Rua 1 do mesmo loteamento.

Bauru 06 de julho de 2000.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Arg.ª Maria Helena Carvalho Rigatto  
SECRETARIA

Handwritten notes: 2000/07/06

(doc II)  
 PROC. Nº 225/00  
 FOLHAS *inteira*



719 CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS**  
 1º Sub-Distrito da Cidade de Bauru - Estado de São Paulo  
 Rua Antonio Alves, 16-28 - Fone 34-4534  
 Bel. João Carlos Barrios de Paiva  
 SERVENTUÁRIO

SEC. DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS  
 24 JUN 1991  
 HEDO FERNANDES - OLIVEIRA  
 PRISCILA FERNANDES  
 SERA MARIA JOEL DE OLIVEIRA  
 SEBASTIÃO L. LEMOS DE ALMEIDA  
 Registradores Autorizados

**Certidão de óbito**

Livro No. 86-C  
 Folhas 173V  
 Termo 22513

**CERTIFICADO** que do dia 25 de Junho de Um Mil Novecentos e Noventa e Um neste Cartório, no Livro, Folhas e Termo citado acima consta o **Falecimento de "MARIA BIGHETI LIMÃO"** de sexo Feminino, de cor Branca, Estado Civil Casada Com Sessenta e Oito Anos de idade. Natural de Itaju Estado de São Paulo Domiciliado e Residente Sítio Santa Luzia em Arealva Estado de São Paulo Filha de VITORIO BIGHETTI E de Dona IZABEL DE RISSI Falecida em Bauru - Estado de São Paulo e 1o Sub-Distrito. No dia 24 de Junho de Um Mil Novecentos e Noventa e Um (24/06/91), As Dezoito Horas. Em Alam. Crisandalias, 4-15 Vitimado por Sem Assistência Médica Conforme Atestado do Doutor Almir Pinto do Amaral Sepultado no Cemitério Santa Izabel em Arealva Estado de SP Observações Era Casada com LAURINDO LIMÃO Possuia 12 Filhos maiores, Reinaldo, Terezinna, Oswaldo, Geraldo, Inês, Elizabeth, Paulo, Rosa, Helio, Sedenil, Carmen, Ana Lourdes. Era eleitora por Arealva Estado de SP. Deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.  
 Bauru, 25 de Junho de Um Mil Novecentos e Noventa e Um.

O Oficial do Registro Civil

*João Carlos Barrios de Paiva*  
 // del. JOÃO CARLOS BARRIOS DE PAIVA  
 ESCRIVÃO

**SELOS PAGOS  
 POR VERDADE**

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS  
 Cartório de Registro Civil



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 225/00

224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

FOLHAS

15

11

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Paulo Afonso

Em 07 de Sete de 2000.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em  
05 setembro de 2000

  
PAULO AGUSTINHO

Relator



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em  
05 de setembro de 2000

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**  
Presidente

**PAULO AGUSTINHO**  
Relator

**LEANDRO DOS SANTOS MARTINS**  
Membro

**LUIZ ROBERTO RELVAS DOS SANTOS**  
Membro

**RUBENS SPÍNDOLA**  
Membro



Publicação da Pauta nº. 27/2000  
27ª Sessão Ordinária e — Sessão Extraordinária  
no Diário Oficial do Município, no dia  
06 10 2000 às FLS. 12

Soraya Ehsa Segatto Ferreira  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 206 - BAURU - SP

PROC. Nº	225/00
FOLHAS	nome

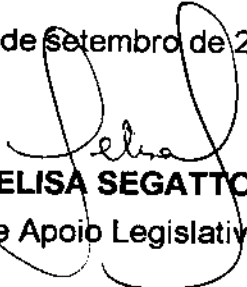
À  
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2000. Publicar e dar ciência à família e ao Senhor Chefe do Executivo. Após, archive-se.  
Bauru, 12 de setembro de 2000.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício para a família e Chefe do Executivo. Após as formalidades normais, seguem os autos para o arquivo.

Bauru, 12 de setembro de 2000.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 702 De 12 de setembro de 2000

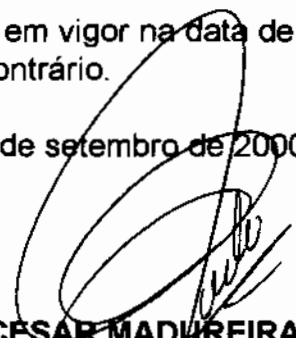
Dá denominação de **MARIA BIGHETI LIMÃO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **MARIA BIGHETI LIMÃO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 6, localizada no loteamento denominado Conjunto Residencial Nova Bauru, que tendo início na Rua 3, termina na Rua 1 do mesmo loteamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de setembro de 2000.


  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

  
**ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA**  
1º Secretário

  
**ROGÉRIO MEDINA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador  
**PAULO CESAR MADUREIRA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 225/00  
FOLHAS 11

Of.DAL SPL.PM.115/4/00

Bauru, 14 de setembro de 2000.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Decretos Legislativos**, abaixo descritos, referente aos projetos aprovados em Sessão Ordinária, realizada por esta Casa de Leis no último dia 11 de setembro.

## Decreto nº Referente ao Projeto de Decreto

- 701** de autoria do Vereador Erlon Vinícius Torquato Junqueira, que dá denominação de PEDRO ANSELMO DE SOUZA a uma via pública da cidade.
- 702** de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que dá denominação de MARIA BIGHETI LIMÃO a uma via pública da cidade.
- 703** de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que dá denominação de LAURINDO LIMÃO a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**NILSON FERREIRA COSTA**  
MD. Prefeito Municipal  
**NESTA**

Ofício 115 remetido Via protocolo nº PM  
pag 41 de 44 09/12/2000  
Josiado Siqueira  
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 225/00

FOLHAS 12

Of.DAL.SPL.DI.116/4/00

Bauru, 14 de setembro de 2000.

À  
Família de  
**LAURINDO LIMÃO e MARIA BIGHETI LIMÃO**  
**NESTA**

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, os Decretos Legislativos nºs 702 e 703, referentes aos projetos de iniciativa desta Presidência, aprovados em Sessão Ordinária realizada por esta Edilidade, no último dia 11 de setembro.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Ofício 116 remetido Via protocolo nº DI

pag. 17 de 15, 09, 2000

J. B. Biqueira  
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (014) 224-2299 - Fax: (014) 224-2299 - R. 209

BAURU, SP, 22/09/00  
FOLHAS 13

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	DATA	PÁGINA
	16/09/00	10

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 702 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Dá denominação de **MARIA BIGHETI LIMÃO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **MARIA BIGHETI LIMÃO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 6, localizada no loteamento denominado Conjunto Residencial Nova Bauru, que tendo início na Rua 3, termina na Rua 1 do mesmo loteamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de setembro de 2000.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA**

1º Secretário

**ROGÉRIO MEDINA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais  
encaminha-se o presente processo  
ao Serviço de Microfilmagem e  
Arquivo  
Bauru, 20/09/00

Diretoria de Apoio Legislativo